



Vitória - ES, 25 de junho de 2019.

DE: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

PARA: Procuradoria Geral (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Devolução da Proposição com Parecer Elaborado

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: Sr. Procurador-Geral, encaminho o presente Processo Legislativo aos seus cuidados.

Próxima Fase: Devolução da Proposição à Procuradoria Geral

SIMONE OLIVEIRA SILVA FORTUNATO

Assessor Sênior (Ales Digital)

1965822

Jose Arimathea Campos Gomes

Procurador Adjunto (Ales Digital)

430611